



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

Processo nº 7009/2017

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO E A EMPRESA HERNANI SCALABRINI MARTINS ME, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS E ÁGUA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **DIRCEU POLO FILHO**, e de outro **HERNANI SCALABRINI MARTINS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.764.156/0001-98, Inscrição Estadual sob o nº 518.062.493.113, com endereço a Rua Tenente Salviano, 170 - Centro – Fone: (16) 3171-2318, Pedregulho/SP, CEP 14.470-000, e-mail: contato@depositoliquigas.com.br, liquigas_pedregulho@hotmail.com, por meio de seu representante legal, doravante designado Detentor do Registro de Preços, sujeitando-se à Lei Federal n. 8.666/93, e suas posteriores alterações, na forma das seguintes cláusulas e condições, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando o ajuste em decorrência da revisão do preço do Gás de cozinha acondicionado em botijão de 13 kg (treze quilogramas) e Gás de cozinha acondicionado em botijão de 45 kg (quarenta e cinco quilogramas), devidamente ajustados com base em realinhamento obtido em pesquisa constante dos autos do Processo nº. 7009/2017, fica retificada a Ata de Registro de Preços para registrar os seguintes preços por unidade de GÁS DE COZINHA ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (TREZE QUILOGRAMAS): com o valor unitário de R\$ 55,00 e GÁS DE COZINHA ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 KG (QUARENTA E CINCO QUILOGRAMAS): com valor unitário de R\$ 241,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços original.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Pedregulho-SP, 11 de outubro de 2017.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal

HERNANI SCALABRINI MARTINS ME

Detentora da Ata

Testemunhas:-

1) _____

2) _____